

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PORTARIA Nº 04/82.-

Designa Membros para a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEEC), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, de acordo com Decreto nº 10/73, de 22 de agosto de 1.973, e no uso de suas atribuições:

RESOLVE;

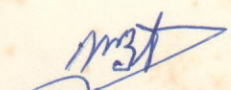
Art. 1º- Designar Membros para constituírem a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), os seguintes senhores:

Érico Gielow Neto	-	Representante da Câmara de Vereadores
Dr. Joaquim Rebelo Neto	-	" Acaresc
José Liné Schmitz	-	" Sitrula
Dr. Gilberto da Silva	-	" Hoscola
Pe. Bertolino Schllkimann	-	" Clero
Odésio José Adriano	-	" Banco do Brasil
Jorge Luiz Campos	-	" Banco Banarindus do Brasi
Delegado Aldolino Vavassori	-	" Policia Militar
Valmor da Veiga	-	" Coletoria Estadual
Afonso Rech	-	" Comércio
Arno Missner	-	" Indústria
Lio Ogê Gaya	-	" Cartório de Imóveis
José Antônio Schmitz	-	" Prefeitura Municipal
Túlio Márcio da Silva	-	" Prefeitura Municipal
Enio J de Menêzes	-	" Prefeitura Municipal

Art.2º- Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal nomear os cargos de Presidente e Secretário Executivo da respectiva Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de Março de 1.982.-


Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal